

Sábado, 15 de Agosto de 2026

Mauro Mendes declara patrimônio de R\$ 67,1 milhões e reduz bens em R\$ 41,8 milhões em quatro anos

Candidato ao Senado apresenta redução de 38% no patrimônio em relação à eleição de 2022

O aspirante a uma cadeira no Senado Federal, Mauro Mendes filiado ao União Brasil, divulgou sua declaração de bens junto à Justiça Eleitoral informando um patrimônio total de R\$ 67,18 milhões. Esse montante representa uma queda expressiva de R\$ 41,81 milhões, equivalente a uma redução percentual de 38,36% quando comparado aos R\$ 108,99 milhões que o mesmo candidato havia declarado nas eleições presidenciais de 2022, ocasião em que concorria à reeleição para o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso.

As informações relativas às declarações patrimoniais encontram-se registradas no banco de dados de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), plataforma que centraliza todas as declarações de ativos apresentadas pelos concorrentes aos pleitos eleitorais.

Conforme demonstra a documentação, o grosso do patrimônio revelado por Mendes neste ciclo eleitoral de 2026 concentra-se fundamentalmente em uma posição minoritária de 75% do capital integralizado da empresa Bipar Investimentos Ltda., cujo valor de avaliação chega a R\$ 63,75 milhões. Este ativo específico responde por aproximadamente 95% da totalidade do patrimônio comunicado pelo postulante ao cargo.

Historicamente, o candidato já havia apresentado retração patrimonial no período anterior. Em 2022, na oportunidade em que disputava a permanência no Palácio Paiaguás, o então gestor estadual registrou um patrimônio menor comparativamente ao que havia informado em 2018. Na ocasião anterior, seus bens alcançavam o total de R\$ 113,45 milhões, enquanto que quatro anos depois o valor caiu para R\$ 108,99 milhões.

Destaca-se que a apresentação de declaração de patrimônio constitui-se como requisito obrigatório para o protocolo de candidatura perante os órgãos da Justiça Eleitoral, sendo que as quantificações são auto declaradas pelos próprios postulantes às autoridades eleitorais competentes.